



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Relatório de Auditoria 0022/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF - Presidente do TCE MT
ASSUNTO:	PREVIDENCIÁRIO. AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA – 1º SEMESTRE/2021.

Avaliação do sistema de previdência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso referente ao primeiro semestre de 2021, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 5º da Resolução Normativa TCE-MT nº 13/2010, alterada pela Resolução Normativa TCE-MT nº 35/2013-TP.

Cuiabá - MT
Agosto/2021



1 INTRODUÇÃO

Trata-se do relatório de avaliação dos controles internos do órgão estadual de previdência referente ao primeiro semestre de 2020, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 5º da Resolução Normativa nº 35/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, que determina o seu envio em até 60 dias após o encerramento do semestre.

Dessa maneira, visando contribuir para o constante aprimoramento do órgão estadual de previdência - Mato Grosso Previdência (MTPREV) e prestar auxílio ao controle externo, nos termos do art. 74, IV, da Constituição Federal, foi elaborada a presente avaliação do sistema de previdência, que contém a compilação das principais impropriedades identificadas nos trabalhos pontuais realizados no decorrer do referido período e a evolução dos controles internos da área.

2 CONCLUSÃO

Pelo exposto, observa-se uma manutenção no percentual de processos com achados de irregularidades em relação ao segundo semestre de 2020, uma vez que foram identificadas impropriedades em aproximadamente **28%** dos processos no primeiro semestre de 2020, o mesmo percentual do segundo semestre de 2020.

Registra-se que no último semestre de 2020 foram encontrados um total de **178** achados e no primeiro semestre de 2020 esse número foi de **163**, o que evidencia que houve leve melhora nos procedimentos de controles e na composição dos processos encaminhados para análise.

Nesse contexto, verifica-se que o maior índice de apontamentos ocorreu na elaboração da vida funcional e cálculos de proventos, os quais totalizaram **73%** dos achados/inconsistências.

Dessa forma, é necessário que o Mato Grosso Previdência persista na evolução dos controles e treinamentos dos servidores envolvidos nos procedimentos de concessão e revisão, de modo a minimizar a ocorrência de impropriedades nos processos de benefícios previdenciários.

3 IMPROPRIEDADES DETECTADAS PELO CONTROLE INTERNO NO 1º SEMESTRE DE 2021



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Nas análises realizadas no primeiro semestre de 2021, referentes aos processos previdenciários de aposentadoria, reserva, reforma, pensão e revisão desses benefícios, foram detectadas **163** (cento e sessenta e três) impropriedades pela Controladoria Geral do Estado, tendo sido recomendada a correção antes do envio do processo ao TCE-MT em cada caso. Ressalta-se que esse quantitativo se refere aos processos analisados no primeiro semestre de 2021, sendo que constam processos de benefícios concedidos em períodos anteriores. Para melhor visualização, segue abaixo o resumo das impropriedades por ponto de controle:

Ponto de Controle	Qtde de Achados	%
Vida funcional	68	41,72%
Cálculo dos proventos	51	31,29%
Conformidade documental	33	20,24%
Averbações de tempo de contribuição e tempo fictício	6	3,88%
Crítérios legais de concessão	5	3,07%
Total	163	100,00%

Fonte: Sistema de Controle Interno – SCI da Controladoria Geral do Estado – CGE/MT.

Os problemas relacionados ao documento **Vida Funcional**, na qual devem ser registrados todos os eventos funcionais do servidor, foram constatadas **68** (sessenta e oito) impropriedades, conforme detalhamento seguinte:

Impropriedade - Vida Funcional	Qtde	%
Evento lançado na vida funcional sem comprovação no Diário Oficial do Estado e/ou fichas funcionais.	54	79%
Erro na data da publicação de evento da vida funcional.	12	18%
Erro no tempo de contribuição no espelho e na vida funcional.	2	3%
Total	68	100%

As impropriedades relacionadas ao cálculo dos proventos, incluindo elaboração da **planilha de cálculo e divergências entre os valores** constantes no processo e o implantado no Sistema de Administração de Pessoas (SEAP), que acarretam, em algumas situações, impacto financeiro, somaram **51** (cinquenta e uma) ocorrências. Essas impropriedades foram detalhadas no próximo quadro, veja:



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Impropriedade - Cálculo de Proventos	Qtde	%
A planilha de cálculo apresenta valor de tabela anterior ao último reajuste.	18	35%
Planilha de cálculo com valores divergentes dos proventos lançados no SEAP.	17	33%
Planilha de cálculo dos proventos incorreta.	13	25%
Ausência da Planilha de Cálculo.	3	6%
Total	51	100%

Com relação aos problemas relacionados à **conformidade documental** foram identificados na análise dos processos com base na verificação do atendimento da instrução dos processos às determinações do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT. Assim, foi identificado, no primeiro semestre de 2021, o quantitativo de **33** (trinta e três) impropriedades relacionadas à conformidade documental, conforme detalhamento a seguir:

Conformidade documental	Qtde	%
Órgão expedidor informado nos documentos divergente do documento de identidade	8	24%
Ausência de cópia dos documentos pessoais.	7	21%
Documento de identidade constante dos autos diferente do documento de identidade do ato de aposentadoria	5	15%
Irregularidade na Certidão de Regime Jurídico Inicial.	2	6%
Ausência da cópia de publicação do ato de aposentadoria.	2	6%
Irregularidade na certidão de espelho	1	3%
Ausência da ficha financeira.	1	3%
Erro no enquadramento publicado no ato de aposentadoria.	1	3%
Erro no número do documento de identidade informado no ato de aposentadoria.	1	3%
Ausência de cópia do ato concessório e/ou comprovante de sua publicação.	1	3%
Erro no cálculo do tempo de contribuição.	1	3%
Declaração de concordância com a redução de proventos com valor divergente da planilha de cálculo.	1	3%
Documento pessoal ilegível.	1	3%
Divergência de nome e/ou sobrenome do beneficiário entre documentos que compõem o processo.	1	3%
Total	33	100%

As impropriedades relativas à **averbação de tempo de contribuição e tempo fictício** detectadas no primeiro semestre de 2021 somaram **06** (seis), conforme detalhamento que segue:



Govorno do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Impropriedade - Averbações	Qtde	%
Ausência de Certidão de Tempo de Contribuição para comprovação de tempo averbado	6	100%
Total	7	100%

Quanto aos critérios legais de concessão, foram constatadas **05** (cinco) falhas, conforme detalhamento que segue:

Impropriedade - Critérios Legais de Concessão	Qtde	%
Erro no regime jurídico informado no ato de aposentadoria.	2	40%
Divergência entre informação constante no parecer jurídico com o ato concessório do benefício.	2	40%
Ausência em parte de fundamentação legal no Ato Concessório.	1	20%
Total	5	100%

Ressalta-se que, dentre os processos analisados, existem alguns que possuem mais de uma impropriedade, assim para detalhamento do percentual de processos com uma ou mais falhas, foi elaborado o quadro seguinte, que traz o quantitativo de processos analisados do período e o percentual de processos com impropriedades:

Competência	Qtde de processos analisados	Qtde de processos com impropriedades	% de processos com impropriedades
Janeiro/2021	40	7	17%
Fevereiro/2021	51	15	29%
Março/2021	67	27	40%
Abril/2021	66	19	29%
Maior/2021	75	23	31%
Junho/2021	69	13	19%
Total	368	104	28%

Observa-se, portanto, que do total analisado, foram constatadas impropriedades em aproximadamente **28%** dos processos. No primeiro segundo semestre de 2020, o percentual de processos com irregularidades havia sido de **28%**. Dessa forma, fica evidenciado que houve uma manutenção da quantidade de processos com apontamentos.



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Além disso, registra-se que, do primeiro semestre de 2021, **04** (quatro) processos não foram enviados para emissão do Parecer de Controle Interno e posterior envio para o TCE/MT, conforme detalhado abaixo:

Mês	Qtde. Processos
Janeiro/2021	6
Fevereiro/2021	-
Março/2021	3
Abril/2021	2
Mai/2021	-
Junho/2021	-
Total	-

Processos não encaminhados para análise da CGE/MT até 20/08/2020.

Quanto ao não envio de processos, observa-se uma redução em relação ao segundo semestre de 2030, passando de 36 (trinta e seis) para 11 (onze) processos não enviados.

À apreciação superior.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2021

Christian Pizzatto de Moura
Auditor do Estado